



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

CNPJ nº 76.966.845/0001-06

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377, São Lucas, Jm. Távora-Pr

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 35/2026

SÚMULA: Denomina Bem Público de uso comum do povo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa localizada no bairro São Sebastião, perpendicular a rua Pedro Soares, fica denominada como: Travessa Sra. Regina Abucarub Martini.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 21 de maio de 2026.


Adevilson dos Santos

Vereador/autor



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

CNPJ nº 76.966.845/0001-06

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377, São Lucas, Jm. Távora-Pr

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminha-se para apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar via pública do Município de Joaquim Távora como “Travessa Senhora Regina Abucarub Martini”, em justa e merecida homenagem a uma cidadã de grande reconhecimento e estima junto à comunidade tavorense.

A Senhora Regina Abucarub Martini foi pessoa amplamente conhecida em nosso município, tendo convívio respeitoso, destacando-se pela dedicação à família e pelos relevantes laços construídos ao longo de sua trajetória de vida junto à sociedade local.

A presente homenagem também representa uma forma de reconhecimento às tradicionais Famílias Abucarub e Martini, da qual foi matriarca, que possui história consolidada em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário de Joaquim Távora ao longo dos anos. Trata-se, portanto, de um ato de valorização da memória daqueles que ajudaram a construir a identidade de nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, por se tratar de matéria de relevante interesse público e de justa homenagem

Joaquim Távora, 21 de maio de 2026.


Adeilson dos Santos

Vereador/autor